



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Equipe de Pregoeiros - SUPEL-EP

Informação nº 2/2023/SUPEL-EP

Informo a quem possa interessar que foi identificado na fase de abertura do certame, um erro material de cadastramento no sistema COMPRASNET.

Em conformidade com a SAMS 0035145246 o quantitativo correto para o item 01 - Coffee break é de 2.700 unidades, porém o cadastramento foi realizado contendo 2.200 unidades 0036386428.

Desta feita, considerando que nesta fase não é possível realizar a alteração do quantitativo no sistema COMPRASNET, esta Pregoeira solicitou que a empresa realizasse o ajuste de sua proposta em conformidade com a SAMS visto que o erro material, não traz prejuízos para a empresa, nem para a Administração.

Por fim, registro que para fins de HOMOLOGAÇÃO e confecção da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverá ser levado em consideração o QUANTITATIVO constante na SAMS 0035145246, no Quadro Comparativo 0035473293, bem como Proposta da empresa LIBANIA GOMES 0036741779.

Atenciosamente.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira da SUPEL

Matrícula 300114886



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann**, **Pregoeiro(a)**, em 21/03/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036750070** e o código CRC **6641FE95**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0041.070438/2022-92

SEI nº 0036750070